



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**209/2012-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Convalidar o Ato Homologatório do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Convalidar o Ato Homologatório do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, a servidora relacionada abaixo.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício
1187302	SILVIA CWAJG	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	I	25-12-2008

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**08/03/2012**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		209/2012-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/03/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.